

O golpe contra Sesi/Senai; Sesc/Senac

Na formação de mão-de-obra qualificada, praticamente não existe no Brasil quem desconheça o mérito do esforço empreendido por entidades como Senai e Senac, além do Sesi e do Sesc, vinculadas respectivamente à CNI e à CNC, e às Federações da Indústria e do Comércio nas diversas unidades da Federação. Elas vêm, há mais de 40 anos, organizando cursos que lançam no mercado de trabalho profissionais habilitados a candidatar-se a empregos enquadrados em amplo espectro, oferecendo-lhes vantajosas oportunidades de ascensão social. Parece, entretanto, que neste país singular tudo o que dá certo entra na alça de mira de despeitados de todo gênero, que passam as 24 horas do dia à espreita da melhor ocasião de atirar para matar iniciativas válidas e, assim, criar confusão e disseminar pessimismo e desânimo: *quanto pior, melhor.*

Sob os governos autoritários posteriores a 1964 por mais de uma vez se pretendeu subordinar tais entidades ao Ministério do Trabalho. Estatizá-las seria o primeiro passo para transformá-las em ninhos de sinecuras, entendida esta palavra como emprego bem remunerado mas que não obriga a trabalho. Sesi e Senai, Sesc e Senac operam com vanta-

gem no âmbito das Federações da Indústria e do Comércio em cada Estado. Sustentam-nas uma contribuição de 1,5% e 1% dos empregadores dos dois setores, calculada sobre a folha de pagamento das empresas e retirada mensalmente.

No atual Congresso Constituinte, aprendizes de feiticeiro procuraram, de início, *empurrar* no relatório da Comissão da Ordem Social disposição apta a estatizar as entidades em questão. Como poderia ser diferente? Em muitos aspectos a Assembléia reunida em Brasília sob a batuta do multipresidente Ulysses Guimarães tem revelado sua vocação para o autoritarismo. A rigor, não se deveria estranhar que, novamente, aparecesse lá alguém que, com mão de gato, buscase colocar Sesc e Senac sob o guante do poder público a fim de que, estioladas, deixassem de cumprir a missão que lhes foi assinada e da qual se desempenham de modo plenamente satisfatório. A proposição referida dispunha: "A lei integrará o Serviço Social da Indústria — Sesi e o Serviço Social do Comércio — Senac ao Sistema de Seguridade Social, unificando as duas entidades e suas respectivas fontes de custeio numa única insti-

tuição sob a forma jurídica de fundação pública, sob a tutela da União".

Não se sabe bem por que artes do demônio se preferiu à fórmula lucubrada para absorver ambas as entidades sob a maisinada "tutela" da União outra maneira de arrasá-las, simplesmente impedindo-as de sobreviver. É que o substitutivo II da Comissão da Ordem Social antes mencionada, convertido em relatório encaminhado à Comissão de Sistematização, da qual é relator o deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), estabelece em dois artigos, n.ºs 36 e 37, que:

1. "A Seguridade Social será financiada compulsoriamente por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante as contribuições sociais, bem como recursos provenientes da receita tributária da União, na forma da lei" (art. 36).

2. "A folha de salários é base exclusiva do Sistema de Seguridade Social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição" (art. 37).

Eis como se conseguirá — caso prevaleça a proposta transcrita — impedir a cobrança da contribuição paga pelos empresários da indústria e do comércio para a manutenção do Sesi e do Senai, do Sesc e do Senac,

calculada, como foi dito antes, sobre a folha de pagamento dos salários. Sem tal cobrança das contribuições dos empregadores, as entidades de que trata este comentário terão de ser extintas, com prejuízo inestimável e irreparável para centenas de milhares de trabalhadores, que beneficiam, prestando-lhes de forma irrepreensível atendimento em saúde, esportes, lazer, formação, desenvolvimento e reabilitação profissionais, e cultura. A pura e simples supressão dos dispositivos *sub censura* ensejaria a sobrevivência das instituições beneméritas. Tudo leva a crer que a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte não terá outra opção, suprimindo os artigos 36 e 37 do relatório da Comissão da Ordem Social. Mas, como tudo no Brasil anda de pernas para o ar e a deformação dos valores autênticos parece constituir a preocupação permanente de grupos de *guerrilheiros* que se dedicam a destruir a paz social e entronizar a anarquia, é imprescindível chamar atenção para a enormidade que representa a conspiração urdida para *assassinar* Sesi e Senai, Sesc e Senac. É o interesse público que exige a advertência veiculada neste comentário, ditada pelo propósito de servir ao bem comum.